

**DECRETO Nº 053, DE 26 DE MARÇO DE 2021**

**“Concede Aposentadoria a servidora “HERLA LIDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/14279/2021 e considerando o que dispõe art. 40 §1º inciso I e § 8º da Constituição Federal; e art. 28, §1º e 6º e artigos 56 e 57 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a servidora **HERLA LIDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem I - E, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria a que se refere o artigo anterior são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 16.588,39 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento base R\$ 1.276,03 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e três centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 1.276,03 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e três centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados para preservar – lhes o valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos e Lei

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 2021.

  
**HELDER SILVA BONFIM**  
Prefeito Municipal

